RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Neodir Fagundes
Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
E-mail: obras@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:
O objeto deste documento de formalização de demanda é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CAUQ SOBRE PARALELEPÍPEDOS EM PARTE DA RUA FRANCISCO FATTORI - BAIRRO VILA CHIRUCA – NESTE MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**
Área a ser pavimentada: 2.310,56m² (dois mil, trezentos e dez metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
A área a ser pavimentada é de 2.310,56 m² (dois mil, trezentos e dez metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), além de ligar o Bairro Vila Chiruca ao Bairro Residencial Ilda Cassaniga, também é utilizada como acesso às Localidades de Linha Floresta, Despraiado do Leão e Canhadão. Sendo assim, esta pavimentação, além de dar melhores condições de trafegabilidade aos moradores da parte alta dos referidos bairros, também proporcionará mais segurança a quem deseja acessar as comunidades acima citadas, pois, utilizando esta via, também estão evitando o risco de acidentes que podem ocorrer ao se utilizar a BR-282 como via de acesso.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:
a) Período de realização da Pesquisa:
Outubro de 2026.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
( ) Média
( ) Mediana
( ) Menor Preço
(**X**) Outra: TABELA SINAPI.

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
( ) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
( ) II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
( ) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
( ) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
( ) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

( ) VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
(**X**) VII. Tabela SINAPI: Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

d) Análise da Pesquisa:
Utilizou-se a tabela SINAPI para levantamento de custos tendo em vista o Decreto Federal nº 7983/2013, o qual estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA EXECUÇÃO:
Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
Os serviços deverão ser executados conforme Cronograma Global Financeiro do Projeto em anexo.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
( ) Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
Guilherme Clamer Teles - Engenheiro Civil Municipal.

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Não há.

12. ANEXOS:
A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços e o projeto segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 21 de outubro de 2026.

NEODIR FAGUNDES
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS